



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A CENTRO DE IMAGEM JK LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

CONTRATADA: CENTRO DE IMAGEM JK LTDA.

Endereço: Rua Caiçara, 500 – salas 01,02,03 - Brant

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ: 04.903.492/0001-86

Representado por: Jaime Bensiman CPF nº 425.502.897-49 e CI nº 11.495 CRM/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 012/2009, de prestação de serviços em exames de raio-X, firmado em 24/04/2009, modalidade credenciamento, resolvem prorrogar o prazo por mais **06 (seis) meses**, em virtude de saldo existente, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato, terá sua vigência prorrogada de **28/04/2011** até o dia **27 de outubro de 2011**, por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

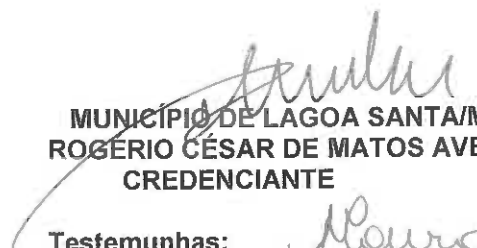
A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.

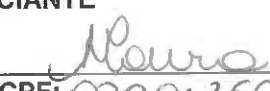
CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

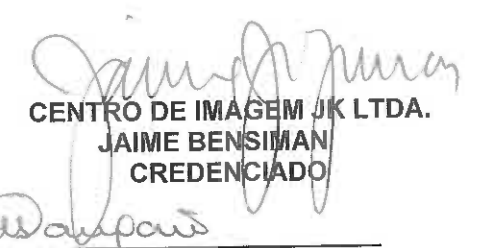
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 07 de abril de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CREDENCIANTE

Testemunhas: 

CPF: 029013696-20


CENTRO DE IMAGEM JK LTDA.
JAIME BENSIMAN
CREDENCIADO

CPF: 068.982.476-64